



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.006

Resolve sobre jubramento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 295ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator e do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas e os documentos constantes no requerimento nº 8.127, de 16 de março de 2010,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Matheus de Assis Vieira**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Ciências Biológicas.

Ouro Preto, em 06 de maio de 2010.



Prof. João Luiz Martins
Presidente